

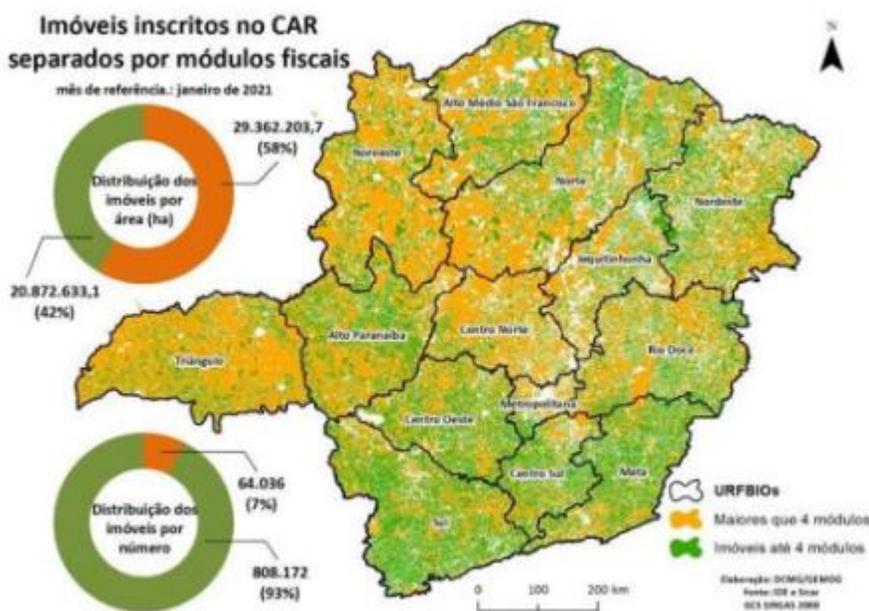
# CASOS DE SUCESSO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/BRASIL

## CONSERVAÇÃO

### Cadastro Ambiental Rural (CAR): Experiência de análise em Minas Gerais

A Lei Federal nº 12.651/2012, por meio de seu artigo 29, instituiu o Cadastro Ambiental Rural - CAR, um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais. Seu propósito é integrar informações ambientais referentes a propriedades e posses rurais, constituindo uma base de dados para fins de controle, monitoramento, planejamento ambiental, além de combate ao desmatamento.

O estado de Minas Gerais já contabiliza 1.082.979 inscrições no CAR, sendo que cerca de 93% desse total são de imóveis pequenos, com até 4 módulos fiscais. A etapa de análise dos cadastros teve início em 2022, com a publicação da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.132/2022. É relevante mencionar que existem duas modalidades de análise: a análise individualizada e a dinamizada. Na primeira, uma equipe técnica examina e valida um CAR por vez, enquanto que, a segunda, é uma análise automatizada que pode processar a avaliação de milhares de cadastros simultaneamente. No entanto, a segunda modalidade possui limitações, sendo elegível para apenas parte dos CARs.



# CASOS DE SUCESSO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/BRASIL

## CONSERVAÇÃO

### Cadastro Ambiental Rural (CAR): Experiência de análise em Minas Gerais

Dado o elevado número de cadastros registrados em Minas Gerais, a análise do CAR e a efetivação da regularização ambiental representam um desafio significativo. Portanto, diversas ações, projetos e parcerias têm sido implementados para captar recursos e estimular a análise do CAR no estado. Isso inclui capacitação de equipes, contratação de técnicos por meio de projetos e recursos específicos, bem como revisão e elaboração de normativas e procedimentos.

Até meados de setembro de 2024, já foram iniciadas as análises de 61.856 CARs, com 302 análises já concluídas. Isso é considerado um grande avanço quando se comparado a outros estados do país, principalmente, considerando que Minas Gerais é o segundo estado com o maior quantitativo de CARs de todo o território nacional, concentrando mais de 14% dos cadastros registrados no Brasil. De acordo com o relatório do CPI/PUC Rio, “Onde estamos na implementação do código florestal? Radiografia do CAR e do PRA nos Estados Brasileiros”, as estratégias adotadas por Minas Gerais, em 2023, fizeram com tivéssemos o maior aumento percentual nas análises.

É importante ressaltar que o CAR representa o primeiro passo para a regularização ambiental, pois a partir dele se define as áreas que necessitarão de regularização no âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA). Portanto, fica evidente a importância de avançar na análise desse instrumento.